



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 169/2010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o remanejamento de vagas de servidores microscopistas para o Estado Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 218ª Reunião (168ª Ordinária), realizada no dia 21.12.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 28651/2010-SUSAM, trata da solicitação de ampliação (remanejamento) de vagas de servidores microscopistas para o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.238/2009/GM/MS, de 18.12.2009, define critérios para o incentivo financeiro referente à inclusão do microscopista na Atenção Básica para realizar, prioritariamente, ações de controle da malária junto às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 570/2010/SAS, de 21.10.2010, lista os municípios e quantitativo de microscopistas descredenciados por UF e o número de microscopistas a serem realocados por UF, ficando o Estado do Amazonas com 20 (vinte) vagas;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista os critérios epidemiológicos, necessidade de ampliação da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde e a descentralização do diagnóstico para atenção básica, propõe o remanejamento das 09 (nove) vagas restantes para os municípios, assim distribuídas: Canutama – 01 vaga; Itapiranga – 01 vaga; Jutai – 01 vaga; Maraã – 02 vagas e São Paulo de Olivença – 04 vagas.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do remanejamento de vagas de servidores microscopistas para o Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de dezembro de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

kils



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 169/2010, datada de 21 de dezembro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde